

**MARINHA DO BRASIL**

**3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS**



**CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO 3ºBtlOpRib.....</b>	<b>3</b>
	2.1 - Histórico.....	3
	2.2 - Tarefas.....	4
	2.3 - Visão de Futuro.....	4
<b>3.</b>	<b>ORGANOGRAMA.....</b>	<b>4</b>
<b>4.</b>	<b>RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.....</b>	<b>4</b>
	4.1 - Serviços Prestados.....	5
	4.2 - Formas de Obtenção de Informações.....	5
	4.3 - Locais de Inscrição.....	5
	4.4 - Documentos Originais Necessários para Efetuar a Inscrição.....	5
	4.5 - Tempo de Espera para Atendimento.....	5
	4.6 - Condições de Limpeza e Conforto.....	5
	4.7 - Reclamações e Sugestões.....	6
	4.8 - Compromisso e Padrão de Qualidade.....	6
<b>5.</b>	<b>SEGUNDO TEMPO - FORÇAS NO ESPORTE</b>	
	5.1 - Serviços Prestados.....	6
	5.2 - Procedimentos para o Atendimento.....	6
	5.3 - Documentos Necessários.....	6
	5.4 - Informações Adicionais.....	7
	5.5 - Horário de Atendimento.....	7
	5.6 - Formas de Obtenção de Informações, reclamações e sugestões.....	7
	5.7 - Condições de Limpeza e Conforto.....	7

## 1. APRESENTAÇÃO

A carta de Serviços ao Cidadão foi instituída com o fim de atender ao disposto no Decreto nº 9.492/2018 e na Portaria CGU nº 581/2021 e tem por objetivo informar ao cidadão acerca dos serviços prestados pelos órgãos ou entidades, formas de acesso a esses serviços e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, observando a melhor interação e aprimoramento dos serviços prestados aos seus usuários, bem como buscando ouvir as demandas, por meio de canais de atendimento direto ao público, com sigilo e profissionalismo na resolução das questões propostas.

O 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas está sempre pronto para oferecer um atendimento de qualidade à sociedade.



## 2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO 3ºBtlOpRib

### 2.1 - Histórico

Criada pelo decreto de 13 de outubro de 1932, a primeira companhia de Fuzileiros Navais, organizada no Rio de Janeiro, embarcou primeiramente no Vapor Almirante Jaceguay até Montevidéu e posteriormente no navio – Auxiliar Uruguay, até Ladário, sob o comando do então Segundo-Tenente (FN) Antônio Ferreira de Mello.

A extinta primeira Companhia Regional de Fuzileiros Navais chegou a Ladário no dia 05 de janeiro de 1933, ficando alojada em um barracão de madeira, posteriormente sendo transferida para um prédio em precárias condições, até que, em 1942, foi finalmente transferida para as instalações da antiga Aviação Naval, onde permanece até os dias atuais.

O Decreto nº 51.811-A mudou a nomenclatura de Primeira Companhia Regional de Fuzileiros Navais para Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário, mantendo entretanto a missão e a finalidade que já existia para a OM. No dia 11 de dezembro de 2019, pela portaria nº360, o

Comandante da Marinha resolve alterar a denominação do Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário (GptFNLa) para 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas (3ºBtlOpRib).

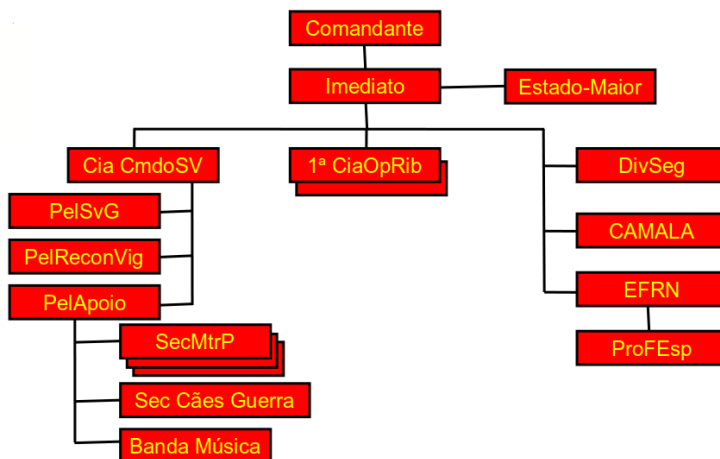
O 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas (3ºBtlOpRib), subordinado ao Com6ºDN e inserido no Complexo Naval de Ladário (CNLa), está localizado na região de fronteira com a Bolívia, mais precisamente na cidade de Ladário, vizinha à cidade de Corumbá, localizadas no Pantanal Sul Mato Grossense, que ocupa uma área de 140.000 Km<sup>2</sup>, sendo considerada a maior área alagada do mundo. O 3ºBtlOpRib conta com uma área de adestramento chamada RABICHO (AAR), localizada no município de Corumbá-MS, na margem direita do Rio Paraguai, com um total de 20.337,50 hectares, equivalente a 203 Km<sup>2</sup>. Sua atividade-fim é a realização de Operações Ribeirinhas e a Segurança do Complexo Naval de Ladário. O Batalhão realiza ainda atividades subsidiárias referentes à formação Militar Naval de Conscritos, Grumetes e Guardas-Marinha que, anualmente, incorporam ao Serviço Militar no âmbito do Com6ºDN. Também conduz o Programa Segundo Tempo - Forças no Esporte.

Portanto, o 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas possui duas vertentes de ações, uma operativa, que é o carro-chefe da OM, e outra vertente de ensino e social, formando praças e oficiais temporários e conduzindo programa social.

## 2.2 - Missão

Realizar Operações Ribeirinhas, de Defesa de Portos e Terminais Fluviais; adestrar a tropa para Operação de Resgate de Pessoal e Retomada de Instalações de Organizações Militares da MB, para Operações de Garantia da Lei e da Ordem e para Operações no Pantanal; apoiar as ações de segurança interna; e formar, em nível de especialização e aperfeiçoamento, Oficiais e Praças para desempenharem tarefas operativas que lhes forem atribuídas pelo Comando do 6º Distrito Naval, a fim de contribuir para a manutenção da capacidade operativa e a aplicação do Poder Naval na sua área de jurisdição.

## 3. ORGANOGRAMA



## 4. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Escola de Formação de Reservistas Navais executa, coordena e controla as atividades inerentes à realização dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação de Soldados Fuzileiros Navais e de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, em

conformidade com as orientações e determinação do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CpesFN), desde a publicação dos editais até a apresentação nos Órgãos de Formação.

#### 4.1 - Serviços Prestados

Inscrições para os seguintes concursos:

- Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CFSD-FN); e
- Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais (C-FSG-MU-CFN).

#### 4.2 - Formas de Obtenção de Informações

Os interessados poderão obter informações sobre inscrições, editais, resultados de concursos e concursos em andamento, do seguinte modo:

- **Presencial** – nos postos de recrutamento regional (3ºBtlOpRib no caso do MS e MT)
- **Internet** – por meio da página [www.cpesfn.mar.mil.br](http://www.cpesfn.mar.mil.br), pelo e-mail [concurso@cpcfz.mar.mil.br](mailto:concurso@cpcfz.mar.mil.br) ou pelo e-mail regional [geronimo.lima@marinha.mil.br](mailto:geronimo.lima@marinha.mil.br); e
- **Telefônico** – Tel: (67) 3234-1242 ou (67) 3234-1240 - de segunda a sexta-feira, de 08:30 às 12:00h e de 13:30 às 16:00h.

#### 4.3 - Locais de Inscrição

- **No Rio de Janeiro** – Posto de Recrutamento do Corpo de Fuzileiros Navais no Rio de Janeiro – de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 16:00h, exceto nos feriados e dias de licença administrativa.  
Endereço: Av. Brasil nº 10.590 – Penha – Rio de Janeiro – RJ, CEP- 21012-350 – CEFAN –  
Telefone: (21) 2101-0899; e
- **Internet** - [www.cpesfn.mar.mil.br](http://www.cpesfn.mar.mil.br)

#### 4.4 - Documentos Originais Necessários para Efetuar a Inscrição

- Documento oficial de identificação, com fotografia; e
- CPF.

#### 4.5 - Tempo de Espera para Atendimento

O tempo de atendimento presencial na regional – Ladário-MS é imediato. As ligações telefônicas são atendidas com rapidez/presteza e os e-mails recebidos são respondidos com brevidade/objetividade.

#### 4.6 - Condições de Limpeza e Conforto

O posto de Recrutamento do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) regional, em Ladário-MS, dispõe de instalações de atendimento com ar-condicionado, cadeiras e sanitários. As instalações sanitárias são de fácil acesso e mantidos os padrões de limpeza, gerando conforto e bem-estar aos seus usuários.

#### **4.7 - Reclamações e Sugestões**

O usuário pode apresentar sugestões e reclamações, utilizando os seguintes meios:

- **Telefone:** (67) 99895-2567 ou regional (67) 3234-1242 ou (67) 3234-1240;
- **Carta:** endereçada ao CPesFN – Fortaleza de São José s/nº, Ilha das Cobras – Centro, CEP: 20091-000, Rio de Janeiro, RJ; e
- **Posto de Recrutamento – 3ºBtlOpRib** – Av. 14 de março, s/nº, Centro, CEP: 79370-000, Ladário-MS;
- **E-mail:** [concurso@cpcfmar.mil.br](mailto:concurso@cpcfmar.mil.br); ou o regional [geronimo.lima@marinha.mil.br](mailto:geronimo.lima@marinha.mil.br)
- **Pessoalmente:** no Posto de Recrutamento do CFN no Rio de Janeiro ou no posto de recrutamento e seleção regionais – Ladário-MS.

Todas as reclamações e sugestões recebidas pelo Posto de Recrutamento e Seleção do 3ºBtlOpRib serão prontamente recebidas e enviadas ao CpesFN.

#### **4.8 - Compromisso e Padrão de Qualidade**

O Posto de Recrutamento e Seleção do 3ºBtlOpRib se compromete a prestar atendimento claro, objetivo e cordial, envidando esforços para atender quaisquer demandas ou dúvidas dos candidatos.

### **5. SEGUNDO TEMPO - FORÇAS NO ESPORTE**

Convênio entre o Ministério da Defesa, e o Ministério da Cidadania, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação, por intermédio de um termo de cooperação técnica, com a finalidade de: proporcionar atividades esportivas para a comunidade, priorizando crianças e jovens carentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o acesso à prática esportiva educacional orientada, desenvolvimento e acompanhamento global dos beneficiários e a aproximação das Forças Armadas com a sociedade.

#### **5.1 - Serviços Prestados**

O projeto oferece modalidades esportivas educacionais, tais como: voleibol; basquetebol; atletismo; natação; futebol e futsal, além das atividades esportivas, existe reforço escolar, reforço na alimentação e palestras de orientações sobre diversos temas. Não obstante, tal projeto acontece no contraturno escolar para crianças e adolescentes, nas faixas etárias dos 07 aos 17 anos de idade.

#### **5.2 - Procedimentos para o Atendimento**

Os responsáveis por crianças e adolescentes que se interessarem em participar do projeto devem procurar a secretaria do ProFesp na Casa do Marinheiro de Ladário - CAMALA para buscar orientações e fazer o cadastramento no sistema.

#### **5.3 - Documentos Necessários**

- Identidade do responsável;
- CP do responsável e da criança/adolescente;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula do estudante;

- Atestado médico apto do estudante para praticar esportes;
- Número do NIS;
- E-mail e número de contato; e
- Foto 3x4 do estudante.

#### **5.4 - Informações Adicionais**

Como canal para atendimento ao público, disponibilizamos o e-mail, [profespladario@gmail.com](mailto:profespladario@gmail.com).

#### **5.5 - Horário de Atendimento**

Segunda à sexta, das 07:30 às 16:00.

#### **5.6 - Formas de Obtenção de Informações, reclamações e sugestões**

A secretaria dispõe de uma caixa de sugestões e reclamações. Além disso, qualquer reclamação poderá ser enviada para o e-mail acima descrito.

#### **5.7 - Condições de Conforto**

A secretaria do ProFEsp, na CAMALA, em Ladário-MS, dispõe de instalações para atendimento com ar-condicionado, cadeiras e sanitários.

As instalações sanitárias são de fácil acesso e mantidos os padrões de limpeza, gerando conforto e bem-estar aos seus usuários.

Para todas as atividades e serviços prestados por este Batalhão, foram elaborados protocolos de medidas sanitárias (individuais e coletivas) para conter o avanço da **COVID-19**.